



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 295, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MONTANHAS/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Lei Orgânica, faz saber e publica a Portaria com a seguinte redação:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2023, publicado em 25/08/2023, no Diário Oficial do Município de Montanhas/RN.

**Art. 2º** - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de 157 (cento e cinquenta e sete) vagas por prazo determinado pela necessidade temporária e de excepcional interesse público, a fim de compor o Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal nas áreas gerais de Níveis Alfabetizado, Fundamental Incompleto, Médio/Técnico e Superior no âmbito do Município de Montanhas/RN, observadas as restrições de natureza orçamentária e financeira.

**Art. 3º** - O prazo de validade do Processo Seletivo é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º** - Esta Portaria Municipal entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, 12 de setembro de 2023.

Manuel Gustavo de Araújo Moreira  
Prefeito Constitucional